

NCF Participações S.A.

CNPJ nº 04.233.319/0001-18 – NIRE 35.300.183.371
Companhia Aberta

Ata Sumária da 38ª Assembleia Geral Extraordinária e da 17ª Assembleia Geral Ordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2018

Data, Hora, Local: Em 30.4.2018, às 15h30, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900.
Mesa: Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76.
Presença Legal: Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018, foram publicados em 28.3.2018 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 12 a 14, e "Valor Econômico", páginas E31 a E33. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as Propostas do Conselho de Administração, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberações: Em Assembleia Geral Extraordinária:** • aprovada a proposta registrada na Reunião Extraordinária de 6.4.2018, do Conselho de Administração, para alterar o prazo de mandato dos Administradores de 1 (um) para 2 (dois) anos, com a consequente alteração dos "caputs" dos Artigos 8º e 12 do Estatuto Social, que passam a vigorar com as seguintes redações: "Artigo 8º) O Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, é composto de 3 (três) a 8 (oito) membros, que escolherão entre si 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente." "Artigo 12) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, é composta de 3 (três) a 12 (doze) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, de 1 (um) a 10 (dez) Diretores Vice-Presidentes e 1 (um) Diretor Gerente." **Em Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2017; II) aprovaram a proposta registrada na Reunião Extraordinária de 6.4.2018, do Conselho de Administração, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2017, no valor de R\$880.646.460,35, conforme segue: R\$44.032.323,02 para a conta "Reservas de Lucros - Reserva Legal"; R\$681.614.137,33 para a conta "Reservas de Lucros - Estatutária"; R\$155.000.000,00 a título de juros sobre o capital próprio, os quais foram declarados em 26.12.2017 e pagos aos acionistas em 8.3.2018; III) aprovaram a proposta registrada na Reunião Extraordinária de 6.4.2018, do Conselho de Administração, para que o referido Órgão seja composto, no presente exercício social, por 7 (sete) membros, tendo sido reeleitos os senhores **Lázaro de Mello Brandão**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.110.377-2/SSP-SP, CPF 004.637.528/72; **Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; e eleitos os senhores **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; e **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Todos os membros reeleitos e os eleitos: 1) terão mandato de 2 (dois) anos, estendido até a posse dos novos Conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2020; e 2) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76. IV) aprovaram a proposta registrada na Reunião Extraordinária de 6.4.2018, do Conselho de Administração, para que não seja fixada remuneração aos Administradores da Sociedade, considerando que todos recebem remuneração de empresas controladoras ou controladas direta ou indiretamente pela Sociedade. **Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que as matérias ora aprovadas somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas depois de estarem atendidas todas as exigências legais de arquivamento na Junta Comercial e publicação, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata no livro próprio, que vai assinada pelo senhor Presidente, por mim Secretário, pelo Administrador, pelos acionistas e pelo representante legal da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 2SP028567/O-1 F SP, senhor André Dala Pola, Contador, CRC 1SP214007/O-2, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Administrador: André Rodrigues Cano; Acionistas: Fundação Bradesco, Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações e Nova Cidade de Deus Participações S.A., representadas por seus procuradores, senhores Carlos Laurindo Barbosa e Antônio Álvaro Mascaro de Tella; Auditor: André Dala Pola. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 276.824/18-0, em 11.6.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

NCF Participações S.A.

CNPJ nº 04.233.319/0001-18 – NIRE 35.300.183.371 – Companhia Aberta

Ata Sumária da 38ª Assembleia Geral Extraordinária e da 17ª Assembleia Geral Ordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2018

Data, Hora, Local: Em 30.4.2018, às 15h30, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuço Cappi; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018, foram publicados em 28.3.2018 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 12 a 14, e "Valor Econômico", páginas E31 a E33. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as Propostas do Conselho de Administração, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberações: Em Assembleia Geral Extraordinária:** • aprovada a proposta registrada na Reunião Extraordinária de 6.4.2018, do Conselho de Administração, para alterar o prazo de mandato dos Administradores de 1 (um) para 2 (dois) anos, com a consequente alteração dos "caputs" dos Artigos 8º e 12 do Estatuto Social, que passam a vigorar com as seguintes redações: "Artigo 8º) O Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, é composto de 3 (três) a 8 (oito) membros, que escolherão entre si 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente." "Artigo 12) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, é composta de 3 (três) a 12 (doze) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, de 1 (um) a 10 (dez) Diretores Vice-Presidentes e 1 (um) Diretor Gerente." **Em Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2017; II) aprovaram a proposta registrada na Reunião Extraordinária de 6.4.2018, do Conselho de Administração, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2017, no valor de R\$880.646.460,35, conforme segue: R\$44.032.323,02 para a conta "Reservas de Lucros - Reserva Legal"; R\$681.614.137,33 para a conta "Reservas de Lucros - Estatutária"; R\$155.000.000,00 a título de juros sobre o capital próprio, os quais foram declarados em 26.12.2017 e pagos aos acionistas em 8.3.2018; III) aprovaram a proposta registrada na Reunião Extraordinária de 6.4.2018, do Conselho de Administração, para que o referido Órgão seja composto, no presente exercício social, por 7 (sete) membros, tendo sido reeleitos os senhores **Lázaro de Mello Brandão**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.110.377-2/SSP-SP, CPF 004.637.528/72; **Luiz Carlos Trabuço Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; e eleitos os senhores **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; e **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Todos os membros reeleitos e os eleitos: 1) terão mandato de 2 (dois) anos, estendido até a posse dos novos Conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2020; e 2) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76. IV) aprovaram a proposta registrada na Reunião Extraordinária de 6.4.2018, do Conselho de Administração, para que não seja fixada remuneração aos Administradores da Sociedade, considerando que todos recebem remuneração de empresas controladoras ou controladas direta ou indiretamente pela Sociedade. **Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que as matérias ora aprovadas somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas depois de estarem atendidas todas as exigências legais de arquivamento na Junta Comercial e publicação, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata no livro próprio, que vai assinada pelo senhor Presidente, por mim Secretário, pelo Administrador, pelos acionistas e pelo representante legal da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 2SP028567/O-1 F SP, senhor André Dala Pola, Contador, CRC 1SP214007/O-2, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuço Cappi; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Administrador: André Rodrigues Cano; Acionistas: Fundação Bradesco, Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações e Nova Cidade de Deus Participações S.A., representadas por seus procuradores, senhores Carlos Laurindo Barbosa e Antônio Álvaro Mascaro de Tella; Auditor: André Dala Pola. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 276.824/18-0, em 11.6.2018. a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 16 cm

